



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

**“INSTITUI O PROGRAMA “EU VOU DE BIKE” NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições.

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Programa “**EU VOU DE BIKE**”, com a finalidade de incentivar, promover e ampliar o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, de lazer e de prática esportiva.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

- I – Estimular o uso diário da bicicleta, em especial no deslocamento para o trabalho;
- II – Democratizar os espaços públicos, promovendo a convivência harmônica entre ciclistas, pedestres e motoristas;
- III – Melhorar a qualidade de vida da população, incentivando hábitos saudáveis;
- IV – Reduzir o tráfego de veículos motorizados e, conseqüentemente, a poluição do ar e sonora;
- V – Privilegiar a segurança dos ciclistas e dos pedestres em áreas urbanas e rurais do Município.

Art. 3º O Programa poderá contemplar ações voltadas para:

- I – Campanhas educativas e de conscientização sobre os benefícios do uso da bicicleta;
- II – Incentivo à implantação e manutenção de ciclovias, ciclofaixas e bicicletários;
- III – Promoção de parcerias com entidades públicas e privadas para estimular o transporte cicloviário;





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

IV – Apoio a eventos esportivos, culturais e educativos relacionados ao uso da bicicleta.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Programa “EU VOU DE BIKE” no âmbito do Município de Cariacica, visando incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, sustentável, econômico e saudável.

A bicicleta, além de ser um instrumento de lazer e prática esportiva, é um meio de transporte democrático, acessível e eficiente para o deslocamento diário da população, especialmente para o trabalhador. Seu uso contribui para a redução dos custos com transporte, melhora a saúde física e mental dos cidadãos e promove uma cidade mais humana e inclusiva.

Outro aspecto relevante é a contribuição direta para a diminuição do tráfego de veículos motorizados, o que reduz significativamente os índices de poluição do ar e sonora, melhora a mobilidade urbana e eleva a qualidade de vida da população.

Com a adoção do Programa “EU VOU DE BIKE”, o Município passa a investir em campanhas educativas, estimular a criação e manutenção de ciclovias e bicicletários, além de promover maior segurança no trânsito para ciclistas e pedestres.

Assim, a presente iniciativa busca alinhar Cariacica às boas práticas de sustentabilidade, inovação e mobilidade urbana, já adotadas em diversas cidades brasileiras e do mundo, fortalecendo a imagem de um município moderno, comprometido com o meio ambiente e com o bem-estar de seus cidadãos.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Sanatório Fantini, em 29 de setembro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR

